



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2666/2019

Data da disponibilização: Segunda-feira, 18 de Fevereiro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 505/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2541/2019

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz WHATMANN BARBOSA IGLESIAS de Posse-GO a Goiânia-GO, no dia 22/02/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar da solenidade de premiação às Varas do Trabalho da 18ª Região pelo cumprimento das metas propostas pelo Conselho Nacional da Justiça - CNJ, dia 22 de fevereiro às 14h30, conforme PA 1334/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 506/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2535/2019

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Excelentíssima Juíza ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS de Luziânia-GO a Goiânia-GO, no dia 22/02/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar da solenidade de premiação às Varas do Trabalho da 18ª Região pelo cumprimento das metas propostas pelo Conselho Nacional da Justiça - CNJ, dia 22 de fevereiro de 2019, conforme PA 1334/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 507/2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2524/2019

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Excelentíssima Juíza MARIA DAS GRAÇAS G. OLIVEIRA, de Ceres-GO a Goiânia-GO, no dia 22/02/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar da solenidade de premiação às Varas do Trabalho da 18ª Região pelo cumprimento das metas propostas pelo Conselho Nacional da Justiça - CNJ, dia 22 de fevereiro de 2019, conforme PA 1334/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 503, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347, de 8 de fevereiro de 2019, que institui Grupo de Trabalho para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 24564/2018,

CONSIDERANDO a celeridade que o administrador público deve assegurar na tramitação dos processos administrativos, consoante o mandamento constitucional extraível do art. 5º, inciso LXXXVIII, verdadeiro corolário do princípio da eficiência, disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a aferição de conformidade às normas de regência dos atos de instituição, alteração ou extinção de comissão, comitê e colegiado congêneres, de caráter permanente, deve ser realizada pelos seus respectivos autores e membros;

CONSIDERANDO que, aos respectivos membros, incumbe, ainda, acompanhar o regular funcionamento daqueles colegiados;

CONSIDERANDO revelar-se imperativo que uma unidade administrativa do Tribunal centralize o controle acerca da existência, competência e composição das comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347, de 8 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Doravante, toda e qualquer instituição, alteração ou extinção de comissão, comitê e colegiado congêneres, de caráter permanente, deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria-Geral de Governança e Estratégia deste Tribunal.”

Art. 2º A redação atualizada e compilada da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 347, de 8 de fevereiro de 2019, em razão desta Portaria, passa a ser a constante do Anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

A N E X O

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 347, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

(Redação atualizada e compilada)

Institui Grupo de Trabalho para atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 24564/2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, incisos XIV e XXXIII, da Constituição Federal, que, respectivamente, assegura a todos o acesso à informação e o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, dispostos no caput do art. 37 da Constituição Federal, em especial o da eficiência;

CONSIDERANDO a celeridade que o administrador público deve assegurar na tramitação dos processos administrativos, consoante o mandamento constitucional extraível do art. 5º, inciso LXXXVIII, verdadeiro corolário do princípio da eficiência, disposto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso a Informação (LAI), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 215, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 2011;

CONSIDERANDO que a aferição de conformidade às normas de regência dos atos de instituição, alteração ou extinção de comissão, comitê e colegiado congêneres, de caráter permanente, deve ser realizada pelos seus respectivos autores e membros;

CONSIDERANDO que, aos respectivos membros, incumbe, ainda, acompanhar o regular funcionamento daqueles colegiados;

CONSIDERANDO revelar-se imperativo que uma unidade administrativa do Tribunal centralize o controle acerca da existência, competência e composição das comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente;

CONSIDERANDO o mandamento contido no art. 15 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 93, de 12 de dezembro de 2018, que remete ao Presidente deste Regional da Justiça do Trabalho a atribuição de “instituir grupo de trabalho visando à atualização e uniformização das comissões e colegiados afins deste Tribunal”;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de atualizar e uniformizar as comissões, comitês e colegiados congêneres, de caráter permanente, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, diligenciando, ao final, para a sua escorreta publicação no portal eletrônico desta Corte.

Parágrafo único. No desempenho de seus misteres, deverá o Grupo de Trabalho observar as disposições da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 93/2018.

Art. 2º O Grupo de Trabalho referido no art. 1º será composto pelos seguintes membros:

I - Desembargador-Presidente do Tribunal, que atuará como o seu coordenador;

II – Secretário-Geral da Presidência;

III – Secretário-Geral de Governança e Estratégia;

IV – Secretário-Geral Judiciário;

V – Diretor-Geral.

Parágrafo único. Fica designada para secretariar o Grupo de Trabalho a Servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, lotada na Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 3º Doravante, toda e qualquer instituição, alteração ou extinção de comissão, comitê e colegiado congêneres, de caráter permanente, deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria-Geral de Governança e Estratégia deste Tribunal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de fevereiro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 508/2019

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2527/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Exma. Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias para fruição no interregno 06 de maio a 04 de junho de 2019, que corresponderão ao 1º período de 2015.

Art. 2º Em observância à ordem cronológica de fruição dos períodos, determino que as férias que foram deferidas pela Portaria TRT 18ª Região SCR/GM nº 96/2019, para os períodos de 15 de julho a 13 de agosto de 2019 e 18 de novembro a 17 de dezembro de 2019, concernentes aos 1º e 2º períodos de 2015, passam a referir-se ao 2º período de 2015 e 1º período de 2016, respectivamente

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 495/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2691/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ROBSON MARQUES DE OLIVEIRA de Quirinópolis-GO a Goiânia-GO, no dia 22/02/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar da palestra da abertura das atividades letivas de 2019 - Escola Judicial - TRT 18ª Região, no dia 22/02/2019, conforme P. A. 1330/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 496/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2696/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora DANIELA BERNARDES ARROYO de Goiatuba-GO a Goiânia-GO, no dia 22/02/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar da palestra da abertura das atividades letivas de 2019 - Escola Judicial - TRT 18ª Região, no dia 22/02/2019, conforme P. A. nº 1330/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 497/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2692/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EVANDRO GOMES PEREIRA de Caldas Novas-GO a Goiânia-GO, no dia 22/02/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar da palestra da abertura das atividades letivas de 2019 - Escola Judicial - TRT 18ª Região, no dia 22/02/2019, conforme P. A. nº 1330/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 498/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2586/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor JOÃO CÉSAR HUPPES de Ceres-GO a Goiânia-GO, no dia 22/02/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: SOLENIDADE - Participar da solenidade de premiação às Varas do Trabalho da 18ª Região pelo cumprimento das metas propostas pelo Conselho Nacional da Justiça, no dia 22/02/2019, conforme P. A. nº 1334/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 499/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2750/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, das cidades de Goiânia-GO a Iporá-GO, no dia 19/02/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Organização de rack e material de informática na Sala Técnica do Posto Avançado de Iporá/GO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 500/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2664/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CARIOLANO AFONSO DE CARVALHO de Goiânia-GO a Brasília-DF, nos dias 19 e 20/02/2019, bem como

o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador-Presidente e o Secretário-Geral de Governança e Estratégia, em viagem a Brasília-DF, onde irão participar da 2ª Reunião do Comitê Gestor da Rede Siconv - Elo Justiça, a realizar-se no dia 20/02/2019, na ENAP, conforme P. A. nº 2626/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 501/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2649/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DANYLLO DAYAN RODRIGUES DE MORAES, das cidades de Palmeiras de Goiás-GO a Pires do Rio-GO, no período de 15 a 16/04/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar e secretariar audiências para o Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA nº 16613/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Despacho

Despacho SOF

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PA Nº 2319/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
2319/2019	BRUNO GUSTAVO MINARI	AUTORIZADO	14/02/2019

ESCOLA JUDICIAL

Portaria

Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 512/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho MÂNIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, de URUAÇU a GOIÂNIA, no dia 22 de fevereiro de 2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar do Evento: "Palestra de Abertura das Atividades Letivas de 2019 – Ativismo Judicial", a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2019, conforme PA nº 1330/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 513/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, de CATALÃO a GOIÂNIA, no dia 22 de fevereiro de 2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Participar do Evento: "Palestra de Abertura das Atividades Letivas de 2019 – Ativismo Judicial", a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2019, conforme PA nº 1330/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 18 de fevereiro de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGP	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR/NGMAG	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5
Despacho	5
Despacho SOF	5
ESCOLA JUDICIAL	5
Portaria	5
Portaria EJ	5